

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

Itapema, 18 de fevereiro de 2025.

1. DO OBJETO

Trata-se **AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO UTILIZANDO 2 CONTAINER 40 PÉS, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO PROJETO.**

Área total da edificação: 59,07 m²

Razão Social: Prefeitura Municipal de Itapema/SC - CNPJ: 82.572.207/0001-03

Endereço da obra: Prefeitura Municipal de Itapema - Av. Nereu Ramos, nº 134 - bairro Centro, Itapema/SC, CEP 88220-000.

IMAGENS







2. DAS ESPECIFICAÇÕES

- a) O container deverá ser do tipo REEFER nacionalizado, ter laudo de descontaminação e laudo de baixa de circulação, onde esses fatores comprovam que estes estão aptos a serem utilizados para fins da construção civil.
- b) O container é uma unidade usada, porém deve estar em bom estado de conservação, contendo poucos amassados, todo reformado, sem ferrugem e infiltração.
- c) Os cortes das aberturas deverão estar em perfeitas condições, com medidas e alinhamentos conforme descritos no projeto.
- d) A edificação deverá ser entregue e instalada no local, o container deverá ser pintado com toda parte de acabamento interno aparente e externo, primeiramente com um fundo epóxi na cor cinza para melhor tratamento dos mesmos e posteriormente pintados, na cor a ser definida, com tinta esmalte sintético automotivo.
- e) As paredes do contêiner deverão ser pintadas e as divisórias internas deverão ser feitas em gesso acartonado comum. Os sanitários deverão utilizar gesso acartonado placa RU (resistente à umidade).
- f) Para este projeto será utilizado 2 unidades de container REEFER 40 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,90 de altura, 12,12m de comprimento, padrão para projeto sem piso canaletado de alumínio, com fechamento do vão do maquinário, sem maquinário de refrigeração.
- g) Fachada externa: deverá ser composta de janelas do tipo alumínio com isolamento acústico, vidro no mínimo 6mm duplos e caixilhos em alumínio, com fechamento hermético. Na fachada voltada para o pátio de estacionamento deverá ser instalada

uma estrutura auxiliar para fixação de lona com imagens temáticas (a lona não deverá ser fornecida).

3. DA PREFEITURA

Os itens abaixo serão executados pela prefeitura e não fazem parte do orçamento do container:

- a) Fundação para Container – A fundação deverá ser em concreto armado sendo composta por sapatas e pilar para apoio do container, sendo responsabilidade da empresa executora o dimensionamento da mesma para garantir a estabilidade dos containers.
- b) Fechamento do vão inferior – o vão inferior deverá ser fechado com réguas de madeira de pinus, tipo deck, conformando cachepôs para colocação de vasos, conforme projeto anexo.
- c) Elétrica e Hidráulica – Rede de alimentação elétrica e hidráulica até o container será conectada nas redes existentes, que serão disponibilizadas pela prefeitura, assim como o esgoto que deverá ser conectado na rede existente.

4. DO REVESTIMENTO CONTAINER

- a) Contrapiso de regularização container – deverá ser feito contrapiso para os 2 containers que será composto por concreto usinado e malha pop 2cm para regularização e definição dos níveis.
- b) Revestimento piso vinílico – A superfície para receber o piso deve ser regularizada e sem imperfeições. O piso vinílico a ser instalado deverá ser rígido SPC, e homogêneo em régua com espessura 4mm, nos locais definidos em projeto anexo.

A instalação deverá obedecer a recomendação do fabricante, com assentamento impecável quanto ao alinhamento e juntas, deverá também estar perfeitamente desempenado.

OBS: ANTES DA INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER CONSULTADO O FISCAL DO CONTRATO PARA DEFINIÇÃO DAS CORES DO REVESTIMENTO.

- c) Rodapé Poliestireno – Todos os locais que receberem piso vinílico serão arrematados por rodapés de material poliestireno (EPS) 100% virgem, com altura de 7 cm, conforme as especificações técnicas abaixo:
 - i. Espessura - 15mm
 - ii. Altura - 7cm
 - iii. Material - Poliestireno 100% virgem
 - iv. Cor/Acabamento - Branco
 - v. Modelo - Frisado
- d) Paredes Externas – será mantido o mesmo material original do CONTAINER.

- e) Paredes Internas – as paredes originais do container serão pintadas, as demais paredes serão em gesso acartonado, e nos sanitários utilizar gesso acartonado placa RU (resistente à umidade).
- f) Pintura Externa – A pintura deverá ser tinta epóxi na cor cinza para uma boa cobertura sobre o metal e posteriormente pintados, na cor a ser definida, com tinta esmalte sintético automotivo.
- g) Pintura Interna – Acabamento em massa corrida, lixada. A pintura acrílica semi brilho, na cor a ser definida.

5. DAS ESQUADRIAS, PORTAS E DIVISÓRIAS

- a) Janela de alumínio veneziana – nos banheiros e caixa eletrônica deverão ser instaladas janelas fixas venezianas com possibilidade de fechamento com vidro para dar maior segurança e também permitir o condicionamento de ar necessário para o equipamento, conforme dimensão constante em projeto.
- b) Janela de alumínio correr – nas salas 1, 2 e 4 deverão ser instaladas janelas de correr com vidro 6mm com isolamento acústico, conforme dimensão constante em projeto.
- c) Janela de alumínio de correr – na sala 3 deverá ser instalada janela de correr com vidro 10mm com isolamento acústico, conforme dimensão constante em projeto.
- d) Divisórias e portas internas – no container deverão ser instaladas 08 portas de giro, lisa, laminadas (pronta), em MDF na cor branca ou similar, com dobradiças inoxidáveis e fechadura tipo 6, externa em latão, com acabamento cromado fosco e do tipo alavanca em todo os ambientes, de acordo com medidas expressas no projeto arquitetônico em planta baixa e tabela.

6. DOS LAVATÓRIOS, METAIS E LOUÇAS

- a) Pia com Coluna – o banheiro deverá receber 1 unidade de pia com coluna branca padrão com suas conexões.
- b) Vaso sanitário – o banheiro deverá receber 2 unidades de vaso sanitário de louça branca com caixa acoplada e suas conexões. Deverá ser instalado conforme projeto, e conforme medidas e afastamentos especificados na NBR 9050.
- c) Acessórios – O banheiro deverá receber 2 unidades acessórios em metal cromado para suporte de papel higiênico.

7. DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

- a) As instalações elétricas e hidrossanitárias deverão ser aparentes, fixadas com abraçadeiras compatíveis, utilizando eletrodutos e tubos em pvc normatizados.
- b) Infra Estrutura Básica Elétrica – deverá ser previsto quadro de energia próprio, com circuitos independentes conforme as normas técnicas, devendo ser previstos: 3

pontos com tomadas duplas de uso comum em cada sala menor e 5 pontos com tomadas duplas de uso comum nas duas salas maiores.

- c) Pontos de comunicação: deverão ser previstas canaletas cegas para instalação de pontos de rede sendo no mínimo 2 pontos em cada sala.
- d) Pontos de iluminação: deverão ser previstos pontos de iluminação com luminárias plafon sendo no mínimo 2 em cada sala pequena e 4 em cada sala grande.
- e) Pontos de ar condicionado: deverão ser previstos pontos com drenos e cabos de energia para instalação de ar condicionados split compatíveis com as áreas das salas, inclusive a sala do caixa eletrônico. As máquinas condensadoras deverão ficar na fachada voltada para o muro de divisa.
- f) Disjuntores – o container deverá receber disjuntores compatíveis com as instalações solicitadas acima.
- g) Hidráulico Água fria e Esgoto – O container receberá 3 pontos de infra estrutura de água fria no container 40 pés. Sendo um total de 3 pontos de água fria e 3 pontos de esgoto. Deverá ser instalado o registro de gaveta em cada uma das 3 prumadas dos sanitários.
- h) O forro deverá ser de gesso acartonado liso, com negativos junto às paredes.

8. DOS EQUIPAMENTOS

- a) AR CONDICIONADOS – deverão ser fornecidos equipamentos de ar condicionados do tipo split quente e frio inverter, de marca Gree ou similar, sendo: 3 equipamentos de 12.000BTU para as salas menores e para a sala do caixa eletrônico. 2 equipamentos de 18.000BTU para as duas salas maiores.

9. DAS PAREDES DRYWALL e FORRO DE GESSO

- a) Placas de gesso cartonado: As placas serão de gesso acartonado (drywall), com espessura de 12,5 mm, conforme norma NBR 15259/2005, com face branca e face de acabamento lisado, próprias para uso interno.
- b) Perfis metálicos: Serão utilizados perfis de aço galvanizado (com espessura de 0,50 mm a 0,80 mm), conforme a NBR 8800, modelo "perfil omega" ou "perfil T", para a estrutura que sustentará o forro.
- c) Fixadores: Parafusos autoperfurantes para fixação das placas de gesso nos perfis metálicos.
- d) Massa para juntas: Massa de reparo ou massa de junta específica para gesso acartonado, para acabamento das emendas entre as placas.
- e) Fita de juntas: Fita de papel ou fibra de vidro para reforçar as juntas entre as placas de gesso.

10. DA EXECUÇÃO

- a) Montagem da estrutura: A estrutura metálica será montada utilizando perfis de aço galvanizado, fixados ao teto ou à estrutura de apoio. A distância entre os perfis será de 40 cm a 60 cm, conforme o tipo de placa de gesso utilizada.
- b) Fixação das placas de gesso: As placas de gesso acartonado serão cortadas conforme as medidas do local e fixadas aos perfis metálicos com parafusos autoperfurantes. As emendas entre as placas serão tratadas com fita de junta e massa específica.
- c) Acabamento das juntas: Após a fixação das placas, serão aplicadas camadas de massa de junta nas emendas, alisando até que a superfície fique homogênea e sem defeitos. O acabamento final será liso, sem ondulações.
- d) Revestimento final: O forro será lixado e pintado, tinta acrílica semi brilho, na cor branca.

11. DA COBERTURA

- a) A cobertura utilizada será do próprio container, o qual deverá ser instalado com inclinação para que possa escoar as águas e isolamento em todas as juntas.

12. DA LIMPEZA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Ao final de todas as atividades acima, deverá ser feita a limpeza de todas as áreas afetadas pelas mesmas atividades, de forma que a obra seja entregue limpa e livre de entulhos.
- b) A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e Normas de Segurança e Saúde no Trabalho.
- c) Para o aceite definitivo do término da obra, serão testadas todas as instalações e será feita uma vistoria em todas as dependências. Caso sejam encontrados problemas na vistoria, os mesmos deverão ser imediatamente sanados.
- d) A obra deverá estar devidamente limpa e o canteiro de obra deverá ser totalmente desmontado e retirado das dependências da mesma.
- e) Todos os serviços que constam neste memorial estão relacionados aos itens do orçamento estimativo e estes com códigos do SINAPI. A obra será entregue completamente limpa e em perfeito estado de funcionamento, todas as instalações elétricas e hidrossanitárias deverão ser testadas antes da entrega final.

ANA MARIA MOTTER

ARQUITETA E URBANISTA / CAU A39185-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA